

Proposta de ganhos mínimos para os trabalhadores (motoristas)

I. Considerações iniciais

Conforme explicitado em manifestação anterior, a Amobitec apresentou <u>princípios</u> para a regulamentação do trabalho em plataformas digitais, dentre os quais há a garantia de uma remuneração mínima equivalente ao salário mínimo nacional proporcional ao tempo efetivamente e comprovadamente trabalhado. O presente documento tem como objetivo aprofundar os critérios que devem orientar a definição dessa remuneração mínima para o transporte individual privado de passageiros, conforme solicitado pela bancada de trabalhadores como primeiro tópico de discussão do Grupo de Trabalho.

Destacamos que a proposta abaixo apresentada foi elaborada e tem validade apenas diante das premissas que já foram afirmadas no Grupo de Trabalho: de que é preciso um novo marco legal que reconheça as plataformas digitais como intermediadoras de uma nova forma de trabalho, fundamentada na independência do trabalhador de plataforma.

II. Definições da proposta da Amobitec

1. Pagamento da hora efetivamente e comprovadamente trabalhada

Para fins de cálculo dos ganhos mínimos, deve ser considerado o período efetivamente trabalhado. Em geral, tal período compreende o tempo de deslocamento até o passageiro ou objeto da entrega e o tempo de transporte do passageiro ou mercadoria até o seu destino.

Contudo, é importante que a proposta seja compatível com os distintos modelos de negócio e operação adotados pelas plataformas digitais: nos casos em que é possível o agendamento prévio das viagens, o período remunerado pelo cliente final deverá se restringir ao tempo de transporte do passageiro ou mercadoria do local de embarque ao seu destino, pois o trabalhador já sabe previamente onde e quando iniciará a viagem.

É importante ressaltar que o tempo meramente logado na plataforma não pode ser considerado para fins de ganhos, por diversas razões, dentre elas: (i) a possibilidade dos trabalhadores e trabalhadoras se encontrarem logados, mas inativos na prática, devido a outras atividades pessoais ou até mesmo no exercício de outros trabalhos, dado o caráter de complemento de renda que os aplicativos têm para parcela significativa desses trabalhadores, ii) a possibilidade dos trabalhadores e trabalhadoras estarem logados em diversas plataformas simultaneamente e alternando viagens entre elas; e (iii) a possibilidade dos trabalhadores e trabalhadoras recusarem solicitações de viagem, ou cancelarem após terem aceito, sem que haja qualquer controle sobre o tempo que permanecem logados.



2. Ganhos reais que considerem os custos aproximados e médios de operação dos trabalhadores

No sentido de garantir que os ganhos sejam justos e equilibrados, os principais custos marginais associados ao trabalho via plataformas devem ser contabilizados no preço a ser cobrado do usuário final, assegurando que os ganhos por hora trabalhada sejam efetivamente iguais ou superiores ao salário mínimo nacional.

No entanto, é operacional e tecnicamente inviável aferir de forma absoluta o valor dos custos especificamente incorridos por cada motorista ou entregador durante o exercício do trabalho intermediado pelas plataformas, tendo em vista o número considerável de variáveis envolvidas (por exemplo, marca e tipo de veículo, ano de fabricação, combustível utilizado, consumo do motor etc.) e a complexidade do seu cálculo.

A fim de ser útil e operacionalizável, a proposta deve considerar cenários de referência que se aproximem o máximo possível da realidade média de custos de operação dos motoristas e entregadores que atuam por meio das plataformas.

3. Cálculo dos custos utilizando parâmetro proporcional

O cálculo dos custos de operação deve ocorrer de maneira proporcional ao tempo ou aos quilômetros efetivamente dirigidos em viagens intermediadas pelas plataformas. Como os veículos são utilizados para muitas finalidades distintas além da realização de viagens intermediadas pelas plataformas, é indispensável separar os custos efetivamente associados ao trabalho via plataformas dos demais usos, especialmente aqueles de cunho meramente pessoal.

4. Custos estritamente essenciais para a operação.

Os custos contemplados pela proposta são aqueles considerados essenciais e diretamente relacionados ao trabalho do motorista. Outros valores, como os relativos a benefícios de saúde, podem ser debatidos no contexto das discussões sobre seguridade social e previdência.

5. Verificação mensal agregada dos ganhos mínimos

Tendo em vista que as plataformas possuem modelos de negócio e precificação distintos e competem entre si por clientes (motoristas, entregadores e usuários), além do fato de que os ganhos por corrida e entrega tem variações ocasionadas por fatores como a demanda, é imprescindível que a verificação da aplicação dos valores mínimos estabelecidos para os ganhos ocorra de forma mensal.

Assim, os ganhos mínimos não seriam verificados por viagem ou por dia, mas de forma agregada ao fim de cada mês, quando cada motorista ou entregador não poderá ter recebido,



em média, menos do que o valor mínimo estipulado por hora efetivamente trabalhada. Havendo diferença, as plataformas ficam obrigadas a repassar a complementação até a primeira semana do período seguinte.

Além disso, as plataformas devem oferecer um relatório mensal no qual seja possível verificar a aplicação do valor mínimo.

6. Proteção contra fraude

Uma regra de ganhos mínimos deve prever regras que excluam ganhos derivados de erros ou práticas fraudulentas, evitando situações, por exemplo, onde uma viagem é propositadamente estendida ou não ocorre a despeito do aceite.

III. Custos considerados para a proposta:

Item de custo	Fator de custo	Fonte	Dado utilizado
Celular	Plano de celular	Preço de mercado	Plano Claro Controle 15GB (R\$50/mês)
Veículo	Modelo	Maior representatividade dos Registros nas Plataformas	ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec.
	Ano do veículo (ano)	Maior representatividade dos Registros nas Plataformas	2017
	Depreciação do veículo (% ano)	Tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas)	<u>6,50%</u>
	Consumo (Km/L)	Tabela Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia)	<u>12,9</u>
	Preço do combustível (R\$/L)	Tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natual e Bio Combustíveis)	<u>5,09</u>
	Manutenção	Pneus - preço de mercado	Pneus (<u>R\$1.500</u> <u>60,000Km</u>)



		Revisão - preço de mercado	Revisão (R\$4.216 60,000Km)
Utilização	Velocidade média (km/h)	Para transporte de passageiros: relatório mais recente sobre velocidades da CET-SP.	19 km/h para transporte de passageiros. Essa velocidade não se aplica para a modalidade de entrega por veículos quatro rodas.

IV. Método de cálculo e valor final da proposta

Para compatibilidade e aferimento do valor final da proposta, todos os custos foram convertidos para um valor relacionado a hora efetivamente e comprovadamente trabalhada, para fins de comparação com o salário mínimo. Os custos cuja métrica são os quilômetros (ex. gasolina, manutenção) foram transpostos para valor/hora por meio da velocidade média e os custos por tempo (ex. depreciação) foram calculados para o custo da hora, excluindo o tempo de uso pessoal.

Considerando os custos e método de cálculo elencados, a Amobitec propõe que seja adotado como valor mínimo por hora trabalhada, no âmbito do transporte privado individual de passageiros, R\$15,60, o equivalente a 262% do salário mínimo nacional vigente. Evidentemente, o mínimo não deverá impedir que as plataformas ofereçam remunerações superiores.